



DECRETO N.º 43.278, DE 28/12/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido a Servidora **TERALDINA PINTO FERREIRA**, matrícula 893, que exerce o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO, Nível I, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 306/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal